

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INDICA AO PODER EXECUTIVO A INCLUSÃO DO PROJETO CIRCO ITINERANTE NAS ESCOLAS		
Autor:	100052 - WESLEY AMORIM FERREIRA		
Usuário assinator:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	01/02/2024 15:53:49	Data da assinatura:	02/02/2024 11:55:38



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
02/02/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO A INCLUSÃO DO PROJETO CIRCO ITINERANTE NAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, INDICA:

Art. 1º Recomenda ao Poder Executivo, como medida de promoção da cultura, a inclusão do Projeto Circo Itinerante nas escolas do Estado do Ceará.

Art. 2º O Projeto Circo Itinerante é um projeto cultural de extensão para alunos da rede estadual de ensino.

Parágrafo Único – O Projeto compreende a realização de um espetáculo nas unidades escolares, onde ocorrerão oficinas, vivências e outras atividades relacionadas com a arte do circo.

Art. 3º O projeto tem como objetivo principal divulgar o potencial educativo, formativo e lúdico das atividades circenses. Pretendemos ainda ressaltar a importância do Circo enquanto arte relevante da cultura corporal e fomentar os valores éticos e morais fundamentais para a vida em comunidade e para o desenvolvimento pessoal e social, dando resposta a algumas das grandes demandas da sociedade contemporânea.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta lei.

Art. 5º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo de incluir na rede estadual de educação o Projeto Circo Itinerante, nos mesmos moldes do já existente Projeto Circo Itinerante nas Escola do Brasil- CIEB, que é um projeto de extensão para alunos da rede municipal e estadual de ensino do Brasil.

Os espetáculos ocorrem na própria unidade escolar, onde são realizadas oficinas, vivências e outras atividades relacionadas com a arte do circo.

Além disso, a apresentação do grupo acontece normalmente através de espetáculos de 40 a 60 minutos, atividades educativas para alunos e professores das escolas atendidas, além de oficinas práticas para os alunos (malabares, equilíbrios, palhaço, etc.) e cursos de curta duração.

A realização do projeto irá permitir divulgar o potencial educativo, formativo e lúdico das atividades circenses. Ressaltando a importância do Circo enquanto arte relevante da cultura corporal e fomentar os valores éticos e morais fundamentais para a vida em comunidade e para o desenvolvimento pessoal e social, dando resposta a algumas das grandes demandas da sociedade contemporânea.

Sendo assim, por se tratar de uma indicação, estando respeitada as competências constitucionais conferidas ao Poder Executivo, motivo pelo qual contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares.



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)